RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA QUADRAGÉSIMA (40ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

**“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso III, do Artigo 171 do Regimento Interno.**

1. Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 97/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS E IRREGULARES, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para a rejeição do Veto é necessário voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, computando-se o voto do Presidente, em conformidade com o disposto no Artigo 192, § 3° do Regimento Interno.

**“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.**

2. Projeto de Lei Nº 108/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PATRULHA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E BEM-ESTAR ANIMAL, NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social; de Defesa e Direitos dos Animais e Parecer Conjunto das Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

3. Projeto de Lei Nº 125/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE)". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

4. Projeto de Lei Nº 131/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A REALIZAR PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

**“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno.**

5. Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2023, de autoria do Vereador JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, "CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DA REVITALIZAÇÃO DA REGIÃO CENTRAL E DIVERSIFICAÇÃO COMERCIAL DE MOGI MIRIM". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

6. Projeto de Decreto Legislativo Nº 22/2023, de autoria da Vereadora JOELMA FRANCO DA CUNHA, "CRIA A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOENÇAS RARAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

EM PRIMEIRO TURNO

**“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

7. Projeto de Lei Nº 11/2022, de autoria do Vereador ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE MONUMENTOS DE EXALTAÇÃO A ESCRAVOCRATAS E EUGENISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com **02 emendas aditivas** e **01 emenda modificativa**, todas de autoria do signatário do Projeto. Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social.

8. Projeto de Lei Nº 23/2023, de autoria dos Vereadores JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI e MARCIO EVANDRO RIBEIRO, "DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO À NOMEAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS". Com **01 emenda aditiva** de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

9. Projeto de Lei Nº 90/2023, de autoria dos Vereadores JOELMA FRANCO DA CUNHA, ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR e LUIS ROBERTO TAVARES, "RECONHECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, O CORDÃO DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NÃO VISÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

10. Projeto de Lei Nº 99/2023, de autoria do Vereador GERALDO VICENTE BERTANHA, "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO À FEBRE MACULOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

11. Projeto de Lei Nº 101/2023, de autoria do Vereador ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O MÊS ‘ABRIL AZUL’ EM CONSCIENTIZAÇÃO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, E INSTITUI A ‘CAMINHADA DO AUTISMO’". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

12. Projeto de Lei Nº 129/2023, de autoria dos Vereadores MARCOS ANTONIO FRANCO e JOELMA FRANCO DA CUNHA, "INSTITUI O ‘DIA DO NASCITURO’ A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, EM 8 DE OUTUBRO E A ‘SEMANA DE DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA’, NA SEMANA QUE O ANTECEDE". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

13. Projeto de Lei Nº 132/2023, de autoria do Vereador MARCOS ANTONIO FRANCO, "INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM A REALIZAÇÃO DA OKTOBERFEST PROMOVIDA PELA ACIMM ANUALMENTE NO MÊS DE OUTUBRO". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social.

**“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

14. Projeto de Lei Complementar Nº 2/2023, de autoria do Vereador LUIS ROBERTO TAVARES, "INSTITUI HOMENAGEM AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 23 de novembro de 2023.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**

**Presidente da Câmara**